



(SF) 44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**  
**Coordenadoria de Arborização**

Campinas 21 de Junho de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00670/2018

SOLICITANTE: 2018/4/157106

ENDEREÇO: Rua Domicio Pacheco e Silva, nº 875

BAIRRO: Jardim Campos Eliseos

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Chapéu de Praia

Nome científico: *Terminalia catappa*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de uma árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior  
Tec. Agrícola  
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no  
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo  
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0591-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 4 / 157106

SOLICITANTE : Anônima

ENDEREÇO: R. Domício Pacheco e Silva, 875

BAIRRO: Jardim Campos Elíseos

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 15 / 06 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 chapéu-de-sol (*Terminalia catappa*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se que a planta chapéu-de-sol que está em péssimas condições fitossanitárias. Seu tronco apresenta biodeteriorização e sua copa está praticamente seca, com pouca vegetação. Recomenda-se a extração do chapéu-de-sol.

**Reserva de vaga da R. Ernesto Alves Filho até o número 875**

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração do chapéu-de-sol, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 20 de junho de 2018.

  
André Camargo Pereira da Silva  
Engenheiro Agrônomo  
CREA: 0601803459



